



EDITAL DIR Nº 001/2019

***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE
CNEC SANTO ÂNGELO.***

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Torna-se pública a abertura de processo de seleção de docente para os cursos de **ODONTOLOGIA** da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 2º Das condições gerais para o envio de currículo para o curso de **ODONTOLOGIA**:

2.1 Requisito mínimo de titulação:

- Graduados em Odontologia, com título de mestre ou doutor em Clínica Odontológica com área de atuação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

Art. 3º Do envio:

3.1 Para candidatar-se à seleção de **ODONTOLOGIA**, o/a candidato/a deverá enviar link do Currículo da Plataforma Lattes para o e-mail 1432.camilamousquer@cneq.br, especificando o assunto Seleção de Docentes, ou entregar pessoalmente na Secretaria das Coordenações da Faculdade CNEC Santo Ângelo, até o dia 11/01/2019.

Art. 4º Da seleção:

4.1 Será constituída pela Direção uma Comissão de Seleção, com a competência da análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

4.2 A Seleção constará de duas fases:



4.2.1. 1ª fase compreende a análise do currículo. A Comissão de Seleção verificará a titulação, a experiência de magistério e a produção intelectual.

4.2.2. A 2ª fase inclui entrevista aos candidatos selecionados na 1ª fase.

5.3 Poderão ser exigidas demonstração prática de habilidades e conhecimentos através de uma aula, com duração de trinta minutos, para os membros da Comissão de Seleção.

Art. 5º Das disposições gerais

5.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no portal eletrônico da Faculdade CNEC (cnecsan.cneec.br). As dúvidas decorrentes deste Edital somente serão respondidas mediante demanda apresentada por meio do e-mail: 1432.camilamousquer@cneec.br.

5.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

5.3 A aprovação do currículo não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que chamados para as demais fases do processo, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

5.5 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 07 de janeiro de 2019.


Prof. Demetrius Abrão Bigaran
Diretor FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO